



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº 017/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do modelo padrão do logotipo do Conselho Tutelar de Santana do Itararé-Pr, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou, e eu Élcio Jose Vidal, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a criar o **modelo padrão do logotipo do Conselho Tutelar**.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé,
Estado do Paraná, em 27 de junho de 2008.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Conselheiros participantes do projeto:

Geanne Maria de Oliveira Souza, Leonice Maria Calixto, Neide Aparecida Camargo, João Pedro Espósito e Michela Aparecida Pereira.